

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 164/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal a alteração na tradicional confraternização de final de ano para os funcionários municipais, realizada pela Prefeitura, propondo a substituição da mesma pelo fornecimento de cesta de final de ano visando que garantir que todos os funcionários tenham a oportunidade de desfrutar do gesto de reconhecimento, mesmo quando não podem contar com a presença completa de seus familiares.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo promover um gesto de apreciação mais abrangente aos colaboradores municipais, oferecendo a cada um deles uma cesta de final de ano em vez da confraternização tradicional. Essa abordagem visa garantir que todos os funcionários tenham a oportunidade de desfrutar do gesto de reconhecimento, mesmo quando não podem contar com a presença completa de seus familiares.

A substituição da confraternização por cestas de final de ano traz benefícios significativos. Além de garantir que todos os colaboradores possam desfrutar do presente de maneira plena e equitativa com seus familiares, também otimiza a utilização dos recursos financeiros, direcionando-os para um gesto de apreciação mais tangível e inclusivo para a equipe.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2023.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Jussara Demate Pereira
Vereadora

Ednelson Batista Domingues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br